



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 71 DE 17 DE JULHO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 185.000,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 72 DE 17 DE JULHO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 282/2023 DE 17 DE JULHO DE 2023 - NOMEIA DE FORMA EXPLÍCITA O GESTOR E O FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO ABAIXO ELENCADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER SEM DETRIMENTO AO DISPOSTO NA PORTARIA 52-1/2021.

LICITAÇÕES

ATO CONVOCATÓRIO

- 27ª CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - ITEM 29 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2021-CR - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA

EDITAIS

- EDITAL Nº 007/2023 CMDCA. LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE BURITIRAMA-BA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 71 DE 17 DE JULHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 225/2022 de 22 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.013 - Manutencao das Acoes da Secretaria de Educacao

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.020 - Manutencao das Acoes na Educacao com Quota do Salario Educacao

3.3.90.36.00 / 15500000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00
--	-------------------

020401 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB

2.074 - Manutencao das Acoes da Educacao Basica - FUNDEB 30%

3.3.90.39.00 / 15430000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00

Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00
--	------------------

Total Suplementado:	185.000,00
----------------------------	-------------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

1.005 - Construcao, Ampliacao e Reforma de Quadras Poliesportivas nas Escolas

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00

2.014 - Manutencao das Acoes do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.016 - Gestão das Ações do PNAE

3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 185.000,00

Total Anulado: 185.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 17 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 17 de julho de 2023.

LUAN BARROS NORONHA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 038987/O

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 72 DE 17 DE JULHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 225/2022 de 22 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

010100 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2.001 - Manutencao das Acoes do Poder Legislativo

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	65.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	65.000,00
Total Suplementado:	65.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

010100 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2.001 - Manutencao das Acoes do Poder Legislativo

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	15.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	65.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	65.000,00
Total Anulado:	65.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 17 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 17 de julho de 2023.

LUAN BARROS NORONHA
Contador(a)
Req. Prof.: CRC/BA 038987/O

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**PORTARIA Nº. 282/2023 DE 17 DE JUNHO DE 2023**

NOMEIA DE FORMA EXPLICITA O GESTOR E O FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO ABAIXO ELENADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER SEM DETRIMENTO AO DISPOSTO NA PORTARIA 52-1/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO:

I – A Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

II – O Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos);

III – Necessidade de unificação de informações e a simplificação das normas de semelhante tratamento; e,

IV – Os princípios norteadores da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para executar a gestão do contrato elencado abaixo, o colaborador **EDERSON FABIO CAITANO DOS SANTOS**, identificado pela **matrícula nº 1049**.

Art.2º - Nomear para executar a fiscalização do Contrato:

CONTRATADO	Nº CONTRATO	INICIO	FIM
LL Vilas Eventos LTDA	115/2023	17.07.2023	17.08.2023
O colaborador JOSÉ EVANDRO FERREIRA DA SILVA identificado pela matrícula nº 584 .			

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

Portal: www.buritirama.ba.gov.br – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Página 1 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



Parágrafo Único – Os (as) servidores (as) supra designados (as) como Gestor (a) e Fiscais de Contratos deverão:

a) Expedir relatório mensal em que deve ressaltar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos Contratos acima trazidos.

b) Controlar o prazo de vigência do Instrumento Contratual sob sua responsabilidade, encaminhar solicitação de prorrogação à unidade de Contratos;

c) Comunicar à unidade competente, irregularidades cometidas, passíveis de penalidades, após os contatos prévios com a contratada;

d) Comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

e) Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

f) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e determinar o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.

Art. 3° - Ficam os (as) presentes nomeados (as) autorizados (as), sempre que julgar necessário, a solicitar assessoria especializada para o bom desempenho de suas atribuições.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Buritirama - BA, 17 de julho de 2023.

Arival Marques Viana
Prefeito Municipal

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

Portal: www.buritirama.ba.gov.br – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Página 2 de 2





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. (77) 3442 2144
E-mail: smsburitirama@gmail.com



27ª CONVOCAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N. ° 002/2021
CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONVOCAÇÃO ASSINATURA DO CONTRATO
ITEM 29.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, convoca para assinatura do contrato, conforme Art. 47 do Decreto 006/2021 de 06 de janeiro de 2021, as empresas abaixo elencadas. O prazo para se apresentar será de 02 (dois) dias contados após a data da convocação, na sede administrativa no horário de 08:00hrs às 12:00hrs, devendo apresentar os documentos conforme item: **2.4 Documentos Da Pessoa Jurídica / Física do Edital do Credenciamento 002/2021, originais ou em cópias autenticadas, abaixo elencados, caso estejam desatualizados:**

- Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, em vigor;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, em vigor;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;
- Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho (CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista) dentro de seu período de validade;
- Carteira do CRM / CREMEB / COREN e OUTROS;

Profissional / Empresa convocados:

- I. **Tatiane Barbosa dos Santos**

Buritirama - BA, 17 de julho de 2023.


Nádia Caitano Silva Alves
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 194/2022





Edital de Publicação do Resultado das Provas

Edital nº 007/2023/CMDCA

Lista dos candidatos aprovados na prova referente do processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar de Buritirama/BA.

Considerando o Edital 001/2023/CMDCA de abertura do processo de escolha dos conselheiros tutelares do município de Buritirama/BA, no seu item **7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS**, em seus itens **7.13 e 7.13.1**, de acordo o Edital **006/2023/CMDCA**, e das condições elencadas no item supramencionado.

Considerando que, o candidato ao se inscrever, assume o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital 001/2023/CMDCA, da Resolução nº 231/2022 do CONANDA e da Lei Municipal nº 227/2023, bem como das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Especial e pelo CMDCA em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento. Sendo assim o presente edital tem o escopo de divulgar a lista final e oficial de APROVADOS em relação às provas aplicadas.

CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS APROVADOS.

- 01 - Liliane Conceição Costa Souza – Inscrição nº 16 (86,5 Pontos)
- 02 - Débora Gama de Souza – Inscrição nº 05 (77,5 Pontos)
- 03 - Juliane Ribeiro da Costa – Inscrição nº 17 (73,0 Pontos)
- 04 - Ivoneuton Marques Alves – Inscrição nº 18 (68,5 Pontos)
- 05 - Itamar Alves da Costa – Inscrição nº 12 (68,0 Pontos)
- 06 - Elias Alves da Silva – Inscrição nº 11 (55,0 Pontos)
- 07 - Marcos Antônio Ramos Alves – Inscrição nº 14 (55,0 Pontos)
- 08 - Richelle Caitano das Neves Vieira – Inscrição nº 01 (54,5 Pontos)
- 09 - Amanda Santos Costa – Inscrição nº 13 (50,0 Pontos)

CANDIDATOS QUE NÃO ALCANÇARAM PONTUAÇÃO MÍNIMA.

- 01 - Danilo Ribeiro de Souza – Inscrição nº 02 (32 Pontos)
- 02 – Edmilson Mario de Moura Chagas – Inscrição nº 21 (31,5 Pontos)



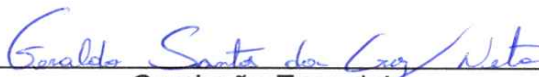


CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM.

01 – Ueliton dos Santos Moura – Inscrição nº 06

02 – Hiasmim Silva dos Anjos – Inscrição nº 07

03 – Welton Ferreira de Souza – Inscrição nº 10


Comissão Especial
Presidente





Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar Buritirama/BA

PROVA ESPECÍFICA

Gabarito Oficial

QUESTÃO 01	D
QUESTÃO 02	C
QUESTÃO 03	D
QUESTÃO 04	A
QUESTÃO 05	A
QUESTÃO 06	D
QUESTÃO 07	D
QUESTÃO 08	D
QUESTÃO 09	C
QUESTÃO 10	C
QUESTÃO 11	A
QUESTÃO 12	B
QUESTÃO 13	A
QUESTÃO 14	A
QUESTÃO 15	D
QUESTÃO 16	A
QUESTÃO 17	D
QUESTÃO 18	A
QUESTÃO 19	D
QUESTÃO 20	D





Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar Buritirama/BA

PROVA ESPECÍFICA

1. Considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990, assinale a assertiva correta:

- a) Não há requisitos para a concessão de pedidos de colocação em família substituta.
- b) São requisitos para a concessão de pedidos de colocação em família substituta: declaração sobre a inexistência de bens, direitos ou rendimentos relativos à criança ou ao adolescente.
- c) São requisitos para a concessão de pedidos de colocação em situação de rua: declaração sobre a existência de bens, direitos ou rendimentos relativos à criança ou ao adolescente.
- d) São requisitos para a concessão de pedidos de colocação em família substituta: declaração sobre a existência de bens, direitos ou rendimentos relativos à criança ou ao adolescente.

2. Considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990, assinale a assertiva correta:

- a) Se houver indícios de ato de violação de direitos de criança ou de adolescente, o juiz comunicará o fato ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e encaminhará os documentos pertinentes.
- b) Se houver indícios de ato de violação de direitos de criança ou de adolescente, o juiz comunicará o fato ao Ministério Público Eleitoral e encaminhará os documentos pertinentes.
- c) Se houver indícios de ato de violação de direitos de criança ou de adolescente, o juiz comunicará o fato ao Ministério Público e encaminhará os documentos pertinentes.
- d) Se houver indícios de ato de violação de direitos de criança ou de adolescente, o juiz comunicará o fato ao Ministério Público do Trabalho e encaminhará os documentos pertinentes.

3. Considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990, assinale a assertiva correta:

- a) Cabe ao Ministério Público, na elaboração de sua proposta orçamentária, prever recursos para manutenção de equipe interprofissional, destinada a





assessorar a Justiça da Infância e da Juventude.

b) Cabe ao Conselho Tutelar, na elaboração de sua proposta orçamentária, prever recursos para manutenção de equipe interprofissional, destinada a assessorar a Justiça da Infância e da Juventude.

c) Cabe ao Poder Executivo, na elaboração de sua proposta orçamentária, prever recursos para manutenção de equipe interprofissional, destinada a assessorar a Justiça da Infância e da Juventude.

d) Cabe ao Poder Judiciário, na elaboração de sua proposta orçamentária, prever recursos para manutenção de equipe interprofissional, destinada a assessorar a Justiça da Infância e da Juventude.

4. Considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990, assinale a assertiva correta:

a) Compete à autoridade judiciária disciplinar, através de portaria, ou autorizar, mediante alvará, a entrada e permanência de criança ou adolescente, desacompanhado dos pais ou responsável, em bailes ou promoções dançantes.

b) Compete ao Ministério Público disciplinar, através de portaria, ou autorizar, mediante alvará, a entrada e permanência de criança ou adolescente, desacompanhado dos pais ou responsável, em bailes ou promoções dançantes.

c) Compete ao Conselho Tutelar disciplinar, através de portaria, ou autorizar, mediante alvará, a entrada e permanência de criança ou adolescente, desacompanhado dos pais ou responsável, em bailes ou promoções dançantes.

d) Compete ao Prefeito Municipal disciplinar, através de portaria, ou autorizar, mediante alvará, a entrada e permanência de criança ou adolescente, desacompanhado dos pais ou responsável, em bailes ou promoções dançantes.

5. Considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990, assinale a assertiva correta:

a) Compete à autoridade judiciária disciplinar, através de portaria, ou autorizar, mediante alvará, a participação de criança e adolescente em espetáculos públicos e seus ensaios.

b) Compete ao Prefeito Municipal disciplinar, através de portaria, ou autorizar, mediante alvará, a participação de criança e adolescente em espetáculos públicos e seus ensaios.

c) Compete Conselho Tutelar disciplinar, através de portaria, ou autorizar, mediante alvará, a participação de criança e adolescente em espetáculos públicos e seus ensaios.

d) Compete ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, através de





portaria, ou autorizar, mediante alvará, a participação de criança e adolescente em espetáculos públicos e seus ensaios.

6. Considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990, assinale a assertiva correta:

- a) Compete ao Prefeito Municipal disciplinar, através de portaria, ou autorizar, mediante alvará, a participação de criança e adolescente em certames de beleza
- b) Compete ao Conselho Tutelar disciplinar, através de portaria, ou autorizar, mediante alvará, a participação de criança e adolescente em certames de beleza
- c) Compete ao Ministério Público disciplinar, através de portaria, ou autorizar, mediante alvará, a participação de criança e adolescente em certames de beleza
- d) Compete à autoridade judiciária disciplinar, através de portaria, ou autorizar, mediante alvará, a participação de criança e adolescente em certames de beleza.

7. Considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990, assinale a assertiva correta:

- a) O Conselho Tutelar é competente para aplicar penalidades administrativas nos casos de infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente.
- b) A Justiça Eleitoral é competente para aplicar penalidades administrativas nos casos de infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente.
- c) A Justiça do Trabalho é competente para aplicar penalidades administrativas nos casos de infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente.
- d) A Justiça da Infância e da Juventude é competente para aplicar penalidades administrativas nos casos de infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente.

8. Considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990, assinale a assertiva correta:

- a) Os estados e o Distrito Federal poderão criar varas especializadas e exclusivas da infância e da juventude, cabendo ao Ministério Público estabelecer sua proporcionalidade por número de habitantes, dotá-las de infraestrutura e dispor sobre o atendimento, inclusive em plantões.
- b) Os estados e o Distrito Federal poderão criar varas especializadas e exclusivas da infância e da juventude, cabendo ao Conselho Tutelar estabelecer sua proporcionalidade por número de habitantes, dotá-las de





- infraestrutura e dispor sobre o atendimento, inclusive em plantões.
- c) Os estados e o Distrito Federal poderão criar varas especializadas e exclusivas da infância e da juventude, cabendo ao Prefeito Municipal estabelecer sua proporcionalidade por número de habitantes, dotá-las de infraestrutura e dispor sobre o atendimento, inclusive em plantões.
- d) Os estados e o Distrito Federal poderão criar varas especializadas e exclusivas da infância e da juventude, cabendo ao Poder Judiciário estabelecer sua proporcionalidade por número de habitantes, dotá-las de infraestrutura e dispor sobre o atendimento, inclusive em plantões.

9. Considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990, assinale a assertiva correta:

- a) A assistência judiciária nunca será gratuita será prestada aos que dela necessitarem, através de defensor público ou advogado nomeado.
- b) A assistência judiciária gratuita será prestada aos que dela necessitarem, através do Conselho Tutelar.
- c) A assistência judiciária gratuita será prestada aos que dela necessitarem, através de defensor público ou advogado nomeado.
- d) nenhuma das anteriores.

10. Considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990, assinale a assertiva correta:

- a) Não são impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.
- b) São impedidos de servir no mesmo Conselho marido, mulher e concubina, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.
- c) São impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.
- d) nenhuma das anteriores.

11. Considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990, assinale a assertiva correta:

- a) No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.
- b) No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, é permitido ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou





vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

c) No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, não é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

d) nenhuma das anteriores.

12. Considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990, assinale a assertiva correta:

a) O processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar será estabelecido em lei federal e realizado sob a responsabilidade do Conselho Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a fiscalização do Ministério Público.

b) O processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar será estabelecido em lei municipal e realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a fiscalização do Ministério Público.

c) O processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar será estabelecido em lei estadual e realizado sob a responsabilidade do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a fiscalização do Ministério Público.

d) nenhuma das anteriores.

13. Considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990, assinale a assertiva correta:

a) O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subseqüente ao da eleição presidencial.

b) O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território municipal a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subseqüente ao da eleição municipal.

c) O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território estadual a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subseqüente ao da eleição do Governador do respectivo Estado.

d) O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em datas alternadas em todo o território nacional a cada 2 (dois) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subseqüente ao da eleição municipal.





14. Considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990, assinale a assertiva correta:

- a) A posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha.
- b) A posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 1º de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha.
- c) A posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 15 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha.
- d) A posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de fevereiro do ano subsequente ao processo de escolha.

15. Considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990, assinale a assertiva correta:

- a) As decisões do Conselho Tutelar somente poderão ser revistas pelo Ministério Público a pedido de quem tenha legítimo interesse.
- b) As decisões do Conselho Tutelar somente poderão ser revistas pela Justiça do Trabalho a pedido de quem tenha legítimo interesse.
- c) As decisões do Conselho Tutelar somente não poderão ser revistas.
- d) As decisões do Conselho Tutelar somente poderão ser revistas pela autoridade judiciária a pedido de quem tenha legítimo interesse.

16. Considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990, assinale a assertiva correta:

- a) São atribuições do Conselho Tutelar requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário.
- b) São atribuições do Conselho Tutelar requisitar certidões de regularidade fiscal.
- c) São atribuições do Conselho Tutelar requisitar certidões de regularidade eleitoral.
- d) São atribuições do Conselho Tutelar requisitar certidões de regularidade trabalhista.

17. Considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990, assinale a assertiva correta:

- a) Decreto municipal disporá sobre o local, dia e horário de funcionamento do Conselho Tutelar, inclusive quanto à remuneração dos respectivos membros.
- b) Decreto federal disporá sobre o local, dia e horário de funcionamento do Conselho Tutelar, inclusive quanto à remuneração dos respectivos





membros.

c) Lei federal disporá sobre o local, dia e horário de funcionamento do Conselho Tutelar, inclusive quanto à remuneração dos respectivos membros.

d) Lei municipal ou distrital disporá sobre o local, dia e horário de funcionamento do Conselho Tutelar, inclusive quanto à remuneração dos respectivos membros.

18. Considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990, assinale a assertiva correta:

a) Para a candidatura a membro do Conselho Tutelar, serão exigidos os seguintes requisitos: reconhecida idoneidade moral; idade superior a vinte e um anos; e residir no município.

b) Para a candidatura a membro do Conselho Tutelar, serão exigidos os seguintes requisitos: reconhecida idoneidade moral; idade superior a dezoito anos; e residir no município.

c) Para a candidatura a membro do Conselho Tutelar, serão exigidos os seguintes requisitos: reconhecida idoneidade moral; idade superior a dezesseis anos; e residir no município.

d) Para a candidatura a membro do Conselho Tutelar, serão exigidos os seguintes requisitos: reconhecida idoneidade moral; idade superior a vinte e cinco anos; e residir no município.

19. Considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990, assinale a assertiva correta:

a) Em cada Estado e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no máximo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.

b) Somente em cada Município haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.

c) Em cada Estado e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.

d) Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.





20. Considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990, assinale a assertiva correta:

- a) O Conselho Tutelar é órgão temporário e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
- b) O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
- c) O Conselho Tutelar é órgão permanente e não autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
- d) O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

QUESTÃO DISCURSIVA:

Carlos é um menino de 12 anos. Durante toda a sua vida sempre estudou, e quando não estava em aula, seus pais ocupavam seu tempo com atividades escolares com a justificativa que para ser um adulto bem sucedido, não deveria ocupar seu tempo com bobagens como brincadeiras, práticas de esportes ou qualquer outra diversão.

Com base no ECA, você entende que Carlos teve seu direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoa humana, garantido ao ser privado do lazer?

Resposta:





Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar Buritirama/BA

PROVA DE CONHECIMENTOS

Instruções:

- O candidato deverá preencher com seu nome completo no local indicado.
- O candidato deverá analisar se seus dados estão corretos.
- A prova terá duração máxima de 04:00h.
- O candidato que estiver portando objetos eletrônicos deverá deixá-los guardados antes de iniciar a realização da prova.
- A prova se dará início quando o Presidente da Comissão Especial autorizar.
- O candidato deverá preencher a grade de respostas antes de entregar a prova.

Nome Completo do Candidato: Liliane Conceição Costa Souza

Candidato(a): Liliane Conceição Costa Souza

Inscrição n.º: 16

PROVA ESPECÍFICA

Grade de Respostas

QUESTÃO 01	A
QUESTÃO 02	C
QUESTÃO 03	A
QUESTÃO 04	A
QUESTÃO 05	A
QUESTÃO 06	D
QUESTÃO 07	D
QUESTÃO 08	A
QUESTÃO 09	C
QUESTÃO 10	C
QUESTÃO 11	A
QUESTÃO 12	B
QUESTÃO 13	A
QUESTÃO 14	A
QUESTÃO 15	D
QUESTÃO 16	A
QUESTÃO 17	D
QUESTÃO 18	A
QUESTÃO 19	D
QUESTÃO 20	D





Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar Buritirama/BA

PROVA DE CONHECIMENTOS

Instruções:

- O candidato deverá preencher com seu nome completo no local indicado.
- O candidato deverá analisar se seus dados estão corretos.
- A prova terá duração máxima de 04:00h.
- O candidato que estiver portando objetos eletrônicos deverá deixá-los guardados antes de iniciar a realização da prova.
- A prova se dará início quando o Presidente da Comissão Especial autorizar.
- O candidato deverá preencher a grade de respostas antes de entregar a prova.

Nome Completo do Candidato: Débora Gama de Souza

Candidato(a): Débora Gama de Souza

Inscrição nº: 05

PROVA ESPECÍFICA

Grade de Respostas

QUESTÃO 01	A
QUESTÃO 02	C
QUESTÃO 03	B
QUESTÃO 04	A
QUESTÃO 05	A
QUESTÃO 06	D
QUESTÃO 07	D
QUESTÃO 08	D
QUESTÃO 09	C
QUESTÃO 10	B
QUESTÃO 11	A
QUESTÃO 12	D
QUESTÃO 13	A
QUESTÃO 14	A
QUESTÃO 15	D
QUESTÃO 16	A
QUESTÃO 17	D
QUESTÃO 18	A
QUESTÃO 19	B
QUESTÃO 20	D





Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar Buritirama/BA

PROVA DE CONHECIMENTOS

Instruções:

- O candidato deverá preencher com seu nome completo no local indicado.
- O candidato deverá analisar se seus dados estão corretos.
- A prova terá duração máxima de 04:00h.
- O candidato que estiver portando objetos eletrônicos deverá deixá-los guardados antes de iniciar a realização da prova.
- A prova se dará início quando o Presidente da Comissão Especial autorizar.
- O candidato deverá preencher a grade de respostas antes de entregar a prova.

Nome Completo do Candidato:

Candidato(a): Juliane Ribeiro da Costa

Inscrição nº: 17

PROVA ESPECÍFICA

Grade de Respostas

QUESTÃO 01	b
QUESTÃO 02	c
QUESTÃO 03	d
QUESTÃO 04	c
QUESTÃO 05	a
QUESTÃO 06	d
QUESTÃO 07	d
QUESTÃO 08	d
QUESTÃO 09	c
QUESTÃO 10	c
QUESTÃO 11	d
QUESTÃO 12	a
QUESTÃO 13	a
QUESTÃO 14	a
QUESTÃO 15	d
QUESTÃO 16	a
QUESTÃO 17	c
QUESTÃO 18	a
QUESTÃO 19	d
QUESTÃO 20	b





Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar Buritirama/BA

PROVA DE CONHECIMENTOS

Instruções:

- O candidato deverá preencher com seu nome completo no local indicado.
- O candidato deverá analisar se seus dados estão corretos.
- A prova terá duração máxima de 04:00h.
- O candidato que estiver portando objetos eletrônicos deverá deixá-los guardados antes de iniciar a realização da prova.
- A prova se dará início quando o Presidente da Comissão Especial autorizar.
- O candidato deverá preencher a grade de respostas antes de entregar a prova.

Nome Completo do Candidato: Ivoneuton Marques Alves

Candidato(a): Ivoneuton Marques Alves

Inscrição nº: 18

PROVA ESPECÍFICA

Grade de Respostas

QUESTÃO 01	A
QUESTÃO 02	A
QUESTÃO 03	D
QUESTÃO 04	A
QUESTÃO 05	A
QUESTÃO 06	B
QUESTÃO 07	D
QUESTÃO 08	A
QUESTÃO 09	C
QUESTÃO 10	B
QUESTÃO 11	A
QUESTÃO 12	B
QUESTÃO 13	A
QUESTÃO 14	A
QUESTÃO 15	A
QUESTÃO 16	A
QUESTÃO 17	D
QUESTÃO 18	A
QUESTÃO 19	B
QUESTÃO 20	D





Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar Buritirama/BA

PROVA DE CONHECIMENTOS

Instruções:

- O candidato deverá preencher com seu nome completo no local indicado.
- O candidato deverá analisar se seus dados estão corretos.
- A prova terá duração máxima de 04:00h.
- O candidato que estiver portando objetos eletrônicos deverá deixá-los guardados antes de iniciar a realização da prova.
- A prova se dará início quando o Presidente da Comissão Especial autorizar.
- O candidato deverá preencher a grade de respostas antes de entregar a prova.

Nome Completo do Candidato: Itamar Alves da Costa

Candidato(a): Itamar Alves da Costa

Inscrição nº: 12

PROVA ESPECÍFICA

Grade de Respostas

QUESTÃO 01	D
QUESTÃO 02	C
QUESTÃO 03	A
QUESTÃO 04	B
QUESTÃO 05	A
QUESTÃO 06	C
QUESTÃO 07	A
QUESTÃO 08	A
QUESTÃO 09	C
QUESTÃO 10	C
QUESTÃO 11	A
QUESTÃO 12	B
QUESTÃO 13	A
QUESTÃO 14	A
QUESTÃO 15	D
QUESTÃO 16	A
QUESTÃO 17	D
QUESTÃO 18	A
QUESTÃO 19	D
QUESTÃO 20	B





Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar Buritirama/BA

PROVA DE CONHECIMENTOS

Instruções:

- O candidato deverá preencher com seu nome completo no local indicado.
- O candidato deverá analisar se seus dados estão corretos.
- A prova terá duração máxima de 04:00h.
- O candidato que estiver portando objetos eletrônicos deverá deixá-los guardados antes de iniciar a realização da prova.
- A prova se dará início quando o Presidente da Comissão Especial autorizar.
- O candidato deverá preencher a grade de respostas antes de entregar a prova.

Nome Completo do Candidato: Elias Alves da Silva

Candidato(a): Elias Alves da Silva

Inscrição nº: 11

PROVA ESPECÍFICA

Grade de Respostas

QUESTÃO 01	D
QUESTÃO 02	A
QUESTÃO 03	D
QUESTÃO 04	C
QUESTÃO 05	C
QUESTÃO 06	B
QUESTÃO 07	D
QUESTÃO 08	C
QUESTÃO 09	C
QUESTÃO 10	A
QUESTÃO 11	A
QUESTÃO 12	B
QUESTÃO 13	A
QUESTÃO 14	B
QUESTÃO 15	A
QUESTÃO 16	A
QUESTÃO 17	D
QUESTÃO 18	B
QUESTÃO 19	D
QUESTÃO 20	C





Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar Buritirama/BA

PROVA DE CONHECIMENTOS

Instruções:

- O candidato deverá preencher com seu nome completo no local indicado.
- O candidato deverá analisar se seus dados estão corretos.
- A prova terá duração máxima de 04:00h.
- O candidato que estiver portando objetos eletrônicos deverá deixá-los guardados antes de iniciar a realização da prova.
- A prova se dará início quando o Presidente da Comissão Especial autorizar.
- O candidato deverá preencher a grade de respostas antes de entregar a prova.

Nome Completo do Candidato: Marcos Antonio Ramos Alves

Candidato(a): Marcos Antônio Ramos Alves

Inscrição nº: 14

PROVA ESPECÍFICA

Grade de Respostas

QUESTÃO 01	D
QUESTÃO 02	C
QUESTÃO 03	B
QUESTÃO 04	D
QUESTÃO 05	B
QUESTÃO 06	A
QUESTÃO 07	D
QUESTÃO 08	C
QUESTÃO 09	A
QUESTÃO 10	C
QUESTÃO 11	A
QUESTÃO 12	B
QUESTÃO 13	A
QUESTÃO 14	B
QUESTÃO 15	D
QUESTÃO 16	A
QUESTÃO 17	A
QUESTÃO 18	A
QUESTÃO 19	B
QUESTÃO 20	B





Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar Buritirama/BA

PROVA DE CONHECIMENTOS

Instruções:

- O candidato deverá preencher com seu nome completo no local indicado.
- O candidato deverá analisar se seus dados estão corretos.
- A prova terá duração máxima de 04:00h.
- O candidato que estiver portando objetos eletrônicos deverá deixá-los guardados antes de iniciar a realização da prova.
- A prova se dará início quando o Presidente da Comissão Especial autorizar.
- O candidato deverá preencher a grade de respostas antes de entregar a prova.

Nome Completo do Candidato: Richelle Caitano das Neves Vieira

Candidato(a): Richelle Caitano das Neves Vieira

Inscrição n.º: 01

PROVA ESPECÍFICA

Grade de Respostas

QUESTÃO 01	D
QUESTÃO 02	C
QUESTÃO 03	C
QUESTÃO 04	A
QUESTÃO 05	C
QUESTÃO 06	B
QUESTÃO 07	D
QUESTÃO 08	B
QUESTÃO 09	B
QUESTÃO 10	C
QUESTÃO 11	A
QUESTÃO 12	D
QUESTÃO 13	A
QUESTÃO 14	A
QUESTÃO 15	A
QUESTÃO 16	A
QUESTÃO 17	D
QUESTÃO 18	A
QUESTÃO 19	B
QUESTÃO 20	B





Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar Buritirama/BA

PROVA DE CONHECIMENTOS

Instruções:

- O candidato deverá preencher com seu nome completo no local indicado.
- O candidato deverá analisar se seus dados estão corretos.
- A prova terá duração máxima de 04:00h.
- O candidato que estiver portando objetos eletrônicos deverá deixá-los guardados antes de iniciar a realização da prova.
- A prova se dará início quando o Presidente da Comissão Especial autorizar.
- O candidato deverá preencher a grade de respostas antes de entregar a prova.

Nome Completo do Candidato: Amanda Santos Costa

Candidato(a): Amanda Santos Costa

Inscrição n°: 13

PROVA ESPECÍFICA

Grade de Respostas

QUESTÃO 01	B
QUESTÃO 02	C
QUESTÃO 03	C
QUESTÃO 04	D
QUESTÃO 05	B
QUESTÃO 06	A
QUESTÃO 07	D
QUESTÃO 08	C
QUESTÃO 09	C
QUESTÃO 10	D
QUESTÃO 11	A
QUESTÃO 12	D
QUESTÃO 13	A
QUESTÃO 14	A
QUESTÃO 15	A
QUESTÃO 16	A
QUESTÃO 17	A
QUESTÃO 18	A
QUESTÃO 19	D
QUESTÃO 20	D





Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar Buritirama/BA

PROVA DE CONHECIMENTOS

Instruções:

- O candidato deverá preencher com seu nome completo no local indicado.
- O candidato deverá analisar se seus dados estão corretos.
- A prova terá duração máxima de 04:00h.
- O candidato que estiver portando objetos eletrônicos deverá deixá-los guardados antes de iniciar a realização da prova.
- A prova se dará início quando o Presidente da Comissão Especial autorizar.
- O candidato deverá preencher a grade de respostas antes de entregar a prova.

Nome Completo do Candidato: Danilo Ribeiro de Souza

Candidato(a): Danilo Ribeiro de Souza

Inscrição n.º: 02

PROVA ESPECÍFICA

Grade de Respostas

QUESTÃO 01	B
QUESTÃO 02	A
QUESTÃO 03	C
QUESTÃO 04	C
QUESTÃO 05	C
QUESTÃO 06	D
QUESTÃO 07	D
QUESTÃO 08	C
QUESTÃO 09	B
QUESTÃO 10	A
QUESTÃO 11	D
QUESTÃO 12	A
QUESTÃO 13	B
QUESTÃO 14	B
QUESTÃO 15	D
QUESTÃO 16	A
QUESTÃO 17	D
QUESTÃO 18	A
QUESTÃO 19	B
QUESTÃO 20	B





Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar Buritirama/BA

PROVA DE CONHECIMENTOS

Instruções:

- O candidato deverá preencher com seu nome completo no local indicado.
- O candidato deverá analisar se seus dados estão corretos.
- A prova terá duração máxima de 04:00h.
- O candidato que estiver portando objetos eletrônicos deverá deixá-los guardados antes de iniciar a realização da prova.
- A prova se dará início quando o Presidente da Comissão Especial autorizar.
- O candidato deverá preencher a grade de respostas antes de entregar a prova.

Nome Completo do Candidato:

Candidato(a): Edmilson Mario de Moura Chagas

Inscrição nº: 21

PROVA ESPECÍFICA

Grade de Respostas

QUESTÃO 01	D
QUESTÃO 02	A
QUESTÃO 03	D
QUESTÃO 04	C
QUESTÃO 05	C
QUESTÃO 06	B
QUESTÃO 07	B
QUESTÃO 08	A
QUESTÃO 09	C
QUESTÃO 10	A
QUESTÃO 11	A
QUESTÃO 12	B
QUESTÃO 13	A
QUESTÃO 14	B
QUESTÃO 15	B
QUESTÃO 16	D
QUESTÃO 17	D
QUESTÃO 18	B
QUESTÃO 19	B
QUESTÃO 20	C

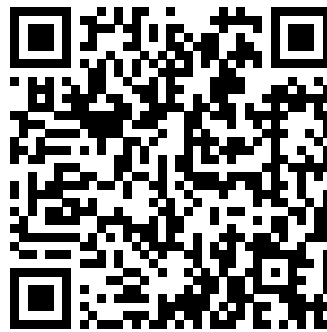


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C601-4174-7174-99D5-E889> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C601-4174-7174-99D5-E889



Hash do Documento

2aa7026abb2179cc47843f8a45a1ef4c1d9516f12b1cf7899ffd2757ca3c4b96

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/07/2023 19:08 UTC-03:00